SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 09 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3173

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 57

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 057/2023
Processo nº 835/2023

A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público, interesse em obter Proposta mais vantajosa nos termos do Art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, Dispensa de Licitação n° 057/2023, visando a **Contratação de Engenheiro para elaboração de projeto de engenharia civil e contratação de serviço de engenharia para fiscalizar, atestar, boletim de medição mensal e atestar a entrega final da obra de ampliação da Sede da Câmara Municipal**. As empresas interessadas neste objeto deverão encaminhar proposta de preços para o e-mail licitacao@camaraminacu.go.gov.br , **até às 08h:00hs do dia 16 de outubro de 2023.**
Informações gerais e obtenção da integra do Edital, Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara www.camaraminacu.go.gov.br ou pelo telefone: (62)3379 -2617

Minaçu/Go, 06 de outubro de 2023.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:315958E7

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

Contratante:	**CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.931.505/0001-03, com sede à Avenida Gualberto Pereira da Silva, 256, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo **Sr. OZIEL FERREIRA DANTAS**, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 4096332-SSP/GO e CPF nº. 008.044.621-35.
Contratado:	Empresa LORRAYNE VENANCIO LOPES DA COSTA com sede na Rua Corumbaíba, Qd. 20, Lt. 316-A, Jardim Novo Horizonte – Iporá-Go - CNPJ: 43.559.513/0001-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.
Objeto:	Despesa com a Contratação de profissional para prestação de serviços de assessoria na área de engenharia para atender à Câmara Municipal de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Valor:	**R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**
Dotação:	01.01.01.031.0020.1.181-4.4.90.51
Data da assinatura:	05/10/2023
Prazo de vigência:	05/10/2023 a 31/12/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais do Legislativo, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 05 de outubro de 2023.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:28423F54

SECRETARIA
EXTRATO CONTRATO 006/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**
Modalidade:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Número da Dispensa:	**020/2023**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 06/2023**
Tipo de Contrato:	**Prestação de Serviços**
Contratante:	**CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**
Contratado:	**LORRAYNE VENANCIO LOPES DA COSTA**
Objeto:	**Contratação de profissional para prestação de serviços de assessoria na área de engenharia para atender à Câmara Municipal de Palestina de Goiás-GO**
Valor Contratual:	**R$ 17.000,00**
Prazo de Vigência:	**Da data de assinatura até 31/12/2023**
Forma de Pagamento:	50% após assinatura do contrato e 50% na entrega dos Projetos.
Data da Assinatura:	**05/10/2023**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais do Legislativo, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá, Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:EDF36A1F

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 274

PORTARIA Nº 274/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA, brasileira, casada, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número 556.440.821-72, portadora da Cédula de Identidade RG 3346454 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita ao FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 06 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C8C273E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº967/2023

PORTARIA FMS Nº967/2023 - 06 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de ITUMBIARA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA 2H89 desta municipalidade com saída no dia: 06/10/2023, e retorno previsto para o dia: 07/10/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$286,00 (Duzentos e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (06/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B92F5EB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº963/2023

PORTARIA FMS Nº963/2023 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar veículo para realizar manutenção automotiva (Reparos mecânico) o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade, com saída no dia: 04/10/2023 e retorno previsto para o dia 05/10/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$659,01 (Seiscentos e Cinquenta e Nove reais e Um centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando um valor de 129,00 (Cento e Vinte e Nove reais), despesas com 01 (Uma) Pernoite no valor de 100,00(cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$430,01 (Quatrocentos e Trinta reais e Um centavos), conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Outubro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (06/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4B7FCF6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA N.024 PORTARIA N.966/2023

ERRATA Nº 024/2023 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Venho por meio deste, corrigir o texto da Portaria de Viagem nº **966/2023, de 05 de Outubro de 2023**, do servidor:**SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53,** o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

... conduzindo o veiculo: **AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89**;

Leia-se:

... conduzindo o veiculo: **FIAT MOBI LACA: PQW6105**;

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (06/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:195D84A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº968/2023

PORTARIA FMS Nº968/2023 06 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 06/10/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Outubro do ano de 2023 (06/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A3FD9F27

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 193

PORTARIA Nº 193/2023 APORÉ-GO, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOÃO BATISTA CASTRO NOGUEIRA**, CPF: 011.529.781-28, realizar viagem a cidade de **JATAI/GO**, **BUSCANDO CERAMICA NA CASA RICA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A QUAL SERÁ UTILIZADA NO PRÉDIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no dia **05/10/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 43,00 (quarenta e três reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. (06/10/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:6D323ED9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 160/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 160/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76786/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministração presencial "*in loco",* de curso para capacitação dos servidores que atuam como demandantes nos diversos departamentos e secretarias da administração municipal, com teoria e oficinas práticas com o tema "COMO ELABORAR A FASE PREPARATÓRIA DAS CONTRATAÇÕES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES".
VALOR DO CONTRATO: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2023 a 04 de outubro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:97481127

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 161/2023

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N.º 161/2023
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 010/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: BRUNO AUGUSTUS MARQUES DA CUNHA LTDA
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas classificadas como Restaurante localizadas no município de Chapadão do Céu – GO para posterior contratação por meio de registro de preços e prestação de serviços de hotelaria e fornecimento de alimentação e refeição a fim de possibilitar o atendimento cordial à autoridades, gestores, e demais visitantes convidados do município para o ano de 2023.
VALOR: **R$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais)**.**
DATA DE ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 05/09/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:11D322D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 880/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 880/GAB/2023

Dispõe sobre a progressão do docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 73 da Lei Complementar n° 032, de 12/12/2000, combinado com o dispositivo no Art. 11 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.322, de 06 de novembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº: 11554/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** progressão a servidora **RANIELA GONÇALVES FERREIRA DE SOUZA**, lotada no CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Júnior (FU), de **Nível I** para **Nível II**, à partir de 05 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2A8E9A15

PREVCÉU
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2023

Fica estabelecido o **1° termo aditivo de prazo ao contrato n° 004/2023** pelo período de 03 (três) meses, visando a prestação de serviços técnicos profissionais de recadastramento online de servidores ativos, aposentados e pensionistas, em conformidade com a Lei Federal n° 10.887/2004, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia **01 de outubro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.**

Publicado por:
Ane-Elise Jorge Campos
Código Identificador:76E42DDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
tomada de preços para obra e serviços de engenharia nº 2/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.096/2023.
PROCEDIM/ENTO LICITATÓRIO: 2/2023.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - **Edital nº 2/2023.**
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS QUE COMPÕE AS VIAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, COM RECURSOS ADVINDOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO.*
VALOR TOTAL: R$ 66.052,73 (sessenta e seis mil e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).
FONTE DE RECURSO: A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta do orçamento consignado através dos seguintes elementos. A despesa do presente contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária: **02.13.26.782.1301.1.039.4.4.90.51,** Ficha: 301, Fonte: 274
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante **JOSE ANTONIO PEREIRA E PEREIRA 50926560344**, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Presidente da Comissão de Licitação declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe.
HOMOLOGAÇÃO: Haja visto que não fora solicitada a faze de recursos, foi proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Presidente, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório com base legal na Lei de Licitações e Contratos 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diorama-GO aos 05 de outubro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:80264B45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	JOSE ANTONIO PEREIRA E PEREIRA 50926560344
Nº CONTRATO:	148/2023
CNPJ:	41.549.337/0001-30
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS QUE COMPÕE AS VIAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, COM RECURSOS ADVINDOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores.
FISCAL DO CONTRATO:	Fica designado como fiscal deste presente instrumento de contrato o Srº Valber Eurípedes de Moura**,** devidamente inscrito no CPF/MF de nº 574.897.501-72, conforme o Decreto Municipal nº 045/2022.
PREÇO TOTAL:	O valor do contrato é de R$ 66.052,73 (sessenta e seis mil e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	A despesa do presente contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária: 02.13.26.782.1301.1.039.4.4.90.51**,** Ficha: 301, Fonte: 274
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA	06/10/2023

C E R T I D Ã O

O Presidente da CPL, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 06 de outubro de 2023

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:CDFDDE18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA CARGAS LEVES, EM PROL DE ATENDER EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, EM ESPECIAL QUANTO AO CRAS / PAIF – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS OBJETIVOS E FINALIDADES*

PACTUADOS ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, CONTRIBUINDO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 55901520710202301, PROGRAMAÇÃO Nº 520710520230001 E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 08.244.5031.219G.0001 A FIM DE ATENDER ÁS ATRIBUIÇÕES DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL." **Assinatura da Ata:** 06 de outubro de 2023 **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 38.730.394/0001-06. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:F6B93EEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico nº 21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.947/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 21/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - **Edital nº 21/2023.**
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA CARGAS LEVES, EM PROL DE ATENDER EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, EM ESPECIAL QUANTO AO CRAS / PAIF – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS OBJETIVOS E FINALIDADES PACTUADOS ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, CONTRIBUINDO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 55901520710202301, PROGRAMAÇÃO Nº 520710520230001 E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 08.244.5031.219G.0001 A FIM DE ATENDER ÁS ATRIBUIÇÕES DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*
VALOR TOTAL: R$ 121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente processo licitatório, serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2023 no ato da contratação para fornecimento dos produtos, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do Decreto nº 7.892 de 2013.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta das licitantes: **HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** por atenderem as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, a Gestora do FMAS homologou o procedimento licitatório com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/9.

Diorama-GO aos 06 de outubro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:D9DE80EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 22/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 22/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PMF, EAIIMPERMEABILIZAÇÃO E RR 2C – BANHO DE LIGAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TAPA-BURACO NAS VIA URBANAS DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO.
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 31 de outubro de 2023, às 08h00min (oito horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico nº. 22/2023, no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou pelo site da plataforma que será realizado o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, aos 06 de outubro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:71AE9B5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (EMENDA PARLAMENTAR Nº 202281000306, PROGRAMAÇÃO Nº 520710520220002), MATERIAIS DE CONSUMO/BRINDES E UNIFORMES (CONVENIO Nº 520710520210002) AMBAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO DEP. FEDERAL JOSÉ NELTO LAGARES DAS MERCEZ. PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO."* **Assinatura da Ata:** 05/10/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** M. TESTA CONFECCAO ME CNPJ: 23.829.339/0001-09. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **21.178,50 (Vinte e um mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:EED4A940

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 127/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 127/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (EMENDA PARLAMENTAR Nº 202281000306, PROGRAMAÇÃO Nº 520710520220002), MATERIAIS DE CONSUMO/BRINDES E UNIFORMES (CONVENIO Nº 520710520210002) AMBAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO DEP. FEDERAL JOSÉ NELTO LAGARES DAS MERCEZ. PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO."* **Assinatura da Ata:** 05/10/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 24.935.788/0001-96. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **151.732,30 (Cento e cinquenta e um mil setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:47BA765E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 128/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 128/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (EMENDA PARLAMENTAR Nº 202281000306, PROGRAMAÇÃO Nº 520710520220002), MATERIAIS DE CONSUMO/BRINDES E UNIFORMES (CONVENIO Nº 520710520210002) AMBAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO DEP. FEDERAL JOSÉ NELTO LAGARES DAS MERCEZ. PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO."* **Assinatura da Ata:** 05/10/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** EMBACOM LTDA CNPJ: 47.156.456/0001-09. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **6.275,00 (Seis mil e duzentos e setenta e cinco reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:EA818753

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇãO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico nº 20/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.323/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 20/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - **Edital nº 20/2023.**
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (EMENDA PARLAMENTAR Nº 202281000306, PROGRAMAÇÃO Nº 520710520220002), MATERIAIS DE CONSUMO/BRINDES E UNIFORMES (CONVÊNIO Nº 520710520210002) AMBAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO DEP. FEDERAL JOSÉ NELTO LAGARES DAS MERCEZ. PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO.*
VALOR TOTAL: R$ 179.185,80 (cento e setenta e nove mil e cento e Oitenta e cinco reais e oitenta centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente processo licitatório, serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2021 no ato da contratação para fornecimento dos produtos, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do Decreto nº 7.892 de 2013.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta das licitantes: **AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 24.935.788/0001-96, EMBACOM LTDA - CNPJ Nº 47.156.456/0001-09, M.TESTA CONFECCAO ME – CNPJ Nº 23.829.339/0001-09,** por atenderem as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, a Gestora do FMS homologou o procedimento licitatório com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/9.

Diorama-GO aos 05 de agosto de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:41D0D6FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 103/2023

Diorama-Go, 05 de outubro de 2023.

Decreto nº 103/2023

"Concede disposição de servidor público ao Governo do Estado de Goiás e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica concedida a disposição do Servidor Municipal Comissionado **PAULO HENRIQUE ITACARAMBY GARCIAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7009128 PC/GO e CPF nº 080.333.911-97, ao Governo do Estado de Goiás, para prestar serviços na AGRODEFESA (AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA) da cidade de Diorama-GO, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, com ônus para o órgão de origem, de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:AAE98849

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ARP 425/2023 – PE 50/2023 MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO notificam a empresa ANGELIQUE ORLANDINA CORREA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 15.508.827/0001-88, com sede na Rua Eduardo Vicente de Mello, 1600, Rio do Meio, Itajai, SC, CEP 88.319-899, neste ato representada pela, sócia, proprietária, Sra. ANGELIQUE ORLANDINA CORREA, brasileira, divorciada, empresária, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15097706 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 557.593.869-72, residente e domiciliado na Rua Eduardo Vicente de Mello, 1600, Rio do Meio, Itajai, SC, CEP 88.319- 899, e-mail: angeliqueartesanato@gmail.com, telefone: (47) 9960-5332, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 05 de outubro de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com,

IGOR DE MOURA CABRAL.
Secretário. Decreto n. 02/2021.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:55C87F40

PODER EXECUTIVO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ARP 430/2023 – PE 50/2023

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO notificam a empresa J.G.M COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.440.180/0001-00, com sede na Rua TV 06, Qd. 10, Lt. 07, nº 124, Jd. Tropical Verde, Goiânia – GO, CEP: 74.483.604, Inscrição Estadual nº 10.617.402-9, neste ato representada por GERCIVAL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR, sócio administrador, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.663.632 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.204.901-30, residente e domiciliado Rua TV06, Qd. 10, Lt. 07, nº 124, Jd. Tropical Verde, Goiânia – GO, CEP: 74.483.604, e-mail: jgmeletro123@gmail.com, telefone: (62) 3558-3274, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 06 de outubro de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com ,

IGOR DE MOURA CABRAL.
Secretário.
Decreto n. 02/2021.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6B1309D5

PODER EXECUTIVO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ARP 246/2023 – PP 12/2023

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO notificam a empresa EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.313.762/0001-06 com sede na C11 Lote 08, Sala 202, Edifício Comercial Royalle, Centro, Taguatinga-DF, CEP 72.010-000, e-mail: martifercomercio@gmail.com, telefone: (61) 3045-5511 e (61) 98104-8789, neste ato representada por Edel Cristiani Martins Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1368370 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.428.811-53, residente e domiciliado na C11 Lote 08, Sala 202, Edifício Comercial Royalle, Centro, Taguatinga-DF, CEP 72.010-000, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 06 de outubro de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com ,

IGOR DE MOURA CABRAL.
Secretário. Decreto n. 02/2021.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2951EBD8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1068/2023

DECRETO Nº 1.068 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). NADSON BESERRA CAVALCANTE**, inscrito(a) no CPF nº 058.761.831-05 e portador(a) do RG nº 17706117 PC/MG, matrícula nº 3938, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de outubro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:969299B5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1044/2023

DECRETO Nº 1.044/2023
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PASTA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, considerando, o interesse Público envolvido;

DECRETA:

Art.1º Fica determinado o remanejamento da servidora pública municipal de Flores de Goiás-GO, **MARILENE ALVES PARENTE, – Matrícula nº 736,** do quadro do **EXECUTIVO** para o quadro da **Secretaria Municipal de Educação. FME- Fundo Municipal de Educação.**

Art.2º Fica o departamento de Recursos Humanos, encarregado de tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás-GO, 27 de setembro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 27/09

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:D845FF5B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1067/2023

DECRETO Nº 1.067 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). CARLILO JOSE DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF nº 047.843.361-17 e portador(a) do RG nº 5654074 SSP/GO, matrícula nº 4072, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de outubro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:62BDC8CA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1066/2023

DECRETO Nº 1.066 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). JOAQUIM RODRIGUES DE AZEVEDO NETO**, inscrito(a) no CPF nº 009.223.321-00 e portador(a) do RG nº 4921185 DGPC/GO, matrícula nº 4080, ocupante do cargo de **ASSESSOR DA DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de outubro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:6FF88224

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1065/2023

DECRETO Nº 1.065 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). DAVID DE JESUS SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 705.011.371-90 e portador(a) do RG nº 6907372 PC/GO, matrícula nº 3924, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de outubro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:A421C938

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1064/2023

DECRETO Nº 1.064 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). LUIS CARLOS DOS SANTOS COSTA**, inscrito(a) no CPF nº 009.606.481-19 e portador(a) do RG nº 4570007 DGPC/GO, matrícula nº 4060, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE**

LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de outubro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:FA905DE2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1063/2023

DECRETO Nº 1.063 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). ANTÔNIO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF nº 023.490.317-13 e portador(a) do RG nº 377996587 SSP/SP, matrícula nº 4085, ocupante do cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de outubro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:B9DD170B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1062/2023

DECRETO Nº 1.062 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). ARISTON SOUZA SOARES**, inscrito(a) no CPF nº 525.629.305-25 e portador(a) do RG nº 3603495 SESP/DF, matrícula nº 3772, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de outubro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:CD725786

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1061/2023

DECRETO Nº 1.061 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). CLAUDIZAN FERREIRA ALVES**, inscrito(a) no CPF nº 883.614.461-68 e portador(a) do RG nº 1861509 SSP/DF, matrícula nº 4112, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de outubro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:25CB3453

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1060/2023

DECRETO Nº 1.060 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). ANA CECILIA SOARES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 004.034.641-29 e portador(a) do RG nº 3923955 PC/GO, matrícula nº 3626, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de outubro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:3ECA80FB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1059/2023

DECRETO Nº 1.059 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). DIVANETE CARDOSO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 993.045.891-34 e portador(a) do RG nº 3923191 DGPC/GO, matrícula nº 4055, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de outubro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:BE2DAC08

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1058/2023

DECRETO Nº 1.058 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO o Processo nº 3643/2023, da Servidora Pública Municipal, **Sra. EUZILDA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 306.426.801-59 e portadora do RG nº 1372901 DGPC/GO, matrícula nº 178, concursada nesta municipalidade no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual solicita sua exoneração tendo em vista que se aposentou;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADA** a Servidora Pública Municipal, **Sra. EUZILDA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 306.426.801-59 e portadora do RG nº 1372901 DGPC/GO, matrícula nº 178, concursada nesta municipalidade no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **02/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de outubro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:0F2B0BE3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1057/2023

DECRETO Nº 1.057 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). JOSÉ PEREIRA**, inscrito(a) no CPF nº 036.911.251-23 e portador(a) do RG nº 5501161 PC/GO, matrícula nº 4040, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de outubro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:C7A483FC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1056/2023

DECRETO Nº 1.056 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Efetivo em razão de falecimento e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO o Processo nº 3626/2023, protocolado no dia 02/10/2023 ao Departamento de Gestão Pessoal desta municipalidade, o qual está anexado a Certidão de Óbito da Servidora Pública Municipal **Sra. TERESA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 539.751.621-04 e portadora do RG nº 1316821 SSP/DF, matrícula nº 333, concursada nesta municipalidade no cargo de **AUXILIAR DE**

SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecida no dia 30 de setembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADA** a Servidora Pública Municipal, **Sra. TERESA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 539.751.621-04 e portadora do RG nº 1316821 SSP/DF, matrícula nº 333, concursada nesta municipalidade no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de outubro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:689C63EF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1055/2023

DECRETO Nº 1.055 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). KETLEY CRISTINA PATROCÍNIO GOMES**, inscrito(a) no CPF nº 709.261.301-96 e portador(a) do RG nº 3975974 SSP/DF, matrícula nº 4021, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **30/09/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de outubro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:B7DC1CE3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1054/2023

DECRETO Nº 1.054 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). JOSÉ MARCOS BASTOS MOURÃO**, inscrito(a) no CPF nº 704.492.261-90 e portador(a) do RG nº 6377079 SSP/GO, matrícula nº 3818, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **30/09/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de outubro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:8554F396

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1053/2023

DECRETO Nº 1.053 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;
CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **MARIA EUGENIA CAMPOS DE MEDEIROS SANDERS**, inscrito(a) no CPF nº 010.039.511-20 e portador(a) do RG nº 7759979 SSP/SC, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.100,46 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de outubro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:7AA937E1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1052/2023

DECRETO Nº 1.052 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;
CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **GLEICIELE PEREIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF nº 042.228.821-78 e portador(a) do RG nº 2598079 SESP/DF, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.100,46 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de outubro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:5C69CE03

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1051/2023

DECRETO Nº 1.051 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). GLEICIELE PEREIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF nº 042.228.821-78 e portador(a) do RG nº 2598079 SESP/DF, matrícula nº 4113, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 0**1/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de outubro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:0D0147C7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1050/2023

DECRETO Nº 1.050 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **ASSESSOR DA DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;
CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **JHEYNIFRA SILVA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF nº 030.780.251-52 e portador(a) do RG nº 5335253 SPTC/GO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DA DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.750,38 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**.
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de outubro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:0FD54A73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 081/2023

Ata de Registro de Preço n° 081/2023
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Empresa: VANDERLI PEREIRA DA SILVA 76792552100
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E/OU PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE ANÚNCIOS, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS E OUTRAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO
Valor: R$ 19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 06/10/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 8368/2023
Pregão Presencial: 042/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7F017A2D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2023

Contrato n° 069/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada:CLAUDIA MARIA MIRANDA DA SILVA 01656374200

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor:R$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)
Dotação: 08.0244.0125.2.017.339039 FICHA 620 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações
Vigência: 06/10/2023 à 31/12/2023
Data da Assinatura:06/10/2023
Processo: 8969/2023
Dispensa: 498/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:34FEAE66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante:FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE
Notificada: HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA.
Referente: PREGÃO PRESENCIAL 013/2023, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 11087, 11329, 11482, 11536, 11605, 11740, 11793, 11794.
Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, CONFORME OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 039/2023, (SAÚDE)
Data da Notificação:06/10/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:19399E6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 080/2023

Ata de Registro de Preço n° 080/2023
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: VANDERLI PEREIRA DA SILVA 76792552100
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E/OU PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE ANÚNCIOS, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS E OUTRAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO
Valor: R$ 23.300,00(vinte e três mil e trezentos reais)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 06/10/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 8368/2023
Pregão Presencial: 042/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:837F2F81

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023

CONTRATO N° 109/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: **CENTRO AIR SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Dot. Orc 12.361.0403.2.027.339039 FICHA 200 FONTE 101
Dot. Orc 12.361.0403.2.027.339039 FICHA 202 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023
PROCESSO: 9195/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 501/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D94E9159

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 709/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MARA ROSA - GOIAS, que especifica e dá outras providências."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do Decreto n. 594/2021, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MARA ROSA - GOIAS;
CONSIDERANDO que foi realizado o Pregão Presencial n° 037/2023, no dia 07 de agosto de 2023, onde não houve propostas ofertadas, sendo assim deserto, uma vez que não houve interessados em acudir os itens licitados;
CONSIDERANDO ainda que a contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para manutenção de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal de forma geral, visa mantê-los em pleno funcionamento para atender as necessidades do município de Mara Rosa, garantindo a continuidade e execução dos trabalhos prestados no ano de 2023, bem como a segurança dos servidores e usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MARA ROSA - GOIAS.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MARA ROSA - GOIAS, por meio da empresa **EMIVALDO BARBOSA DOS SANTOS 50784501149,** inscrita no **CNPJ: 24.524.599/0001-20**, com sede na Rua Galenos Paranhos, Quadra AK, Lote 26, Setor Oeste, na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **EMIVALDO BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 507.845.011-49.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 42.005,00 (quarenta e dois mil e cinco reais), em favor da empresa **EMIVALDO BARBOSA DOS SANTOS 50784501149,** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MARA ROSA - GOIAS, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **EMIVALDO BARBOSA DOS SANTOS 50784501149,** inscrita no **CNPJ: 24.524.599/0001-20,** para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:73C10004

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 711/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) DO MUNICIPIO DE MARA ROSA - GOIAS, que especifica e dá outras providências."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do Decreto n. 594/2021, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) DO MUNICIPIO DE MARA ROSA - GOIAS;
CONSIDERANDO que foi realizado o Pregão Presencial n° 037/2023, no dia 07 de agosto de 2023, onde não houve propostas ofertadas, sendo assim deserto, uma vez que não houve interessados em acudir os itens licitados;
CONSIDERANDO ainda que a contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para manutenção de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal de forma geral, visa mantê-los em pleno funcionamento para atender as necessidades do município de Mara Rosa, garantindo a continuidade e execução dos trabalhos prestados no ano de 2023, bem como a segurança dos servidores e usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) DO MUNICIPIO DE MARA ROSA - GOIAS.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) DO MUNICIPIO DE MARA ROSA - GOIAS, por meio da empresa **EMIVALDO BARBOSA DOS SANTOS 50784501149,** inscrita no **CNPJ: 24.524.599/0001-20**, com sede na Rua Galenos Paranhos, Quadra AK, Lote 26, Setor Oeste, na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **EMIVALDO BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 507.845.011-49.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 19.540,00 (dezenove mil, quinhentos e quarenta reais), em favor da empresa **EMIVALDO BARBOSA DOS SANTOS 50784501149,** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) DO MUNICIPIO DE MARA ROSA - GOIAS, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **EMIVALDO BARBOSA DOS SANTOS 50784501149,** inscrita no **CNPJ: 24.524.599/0001-20,** para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B5959D49

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 082/2023

Ata de Registro de Preço n° 082/2023
Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Empresa: VANDERLI PEREIRA DA SILVA 76792552100
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E/OU PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE ANÚNCIOS, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS E OUTRAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO
Valor: R$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 06/10/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 8368/2023
Pregão Presencial: 042/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A1349F2B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 083/2023

Ata de Registro de Preço n° 083/2023
Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Empresa: VANDERLI PEREIRA DA SILVA 76792552100
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E/OU PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE ANÚNCIOS, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS E OUTRAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO
Valor: R$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 06/10/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 8368/2023
Pregão Presencial: 042/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9A60BB6F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 220/2023

Contrato n° 220/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:EMIVALDO BARBOSA DOS SANTOS 50784501149
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GOIÁS
Valor:R$ 42.005,00 (QUARENTA E DOIS MIL E CINCO REAIS)
Dotação: 04.122.0052.2.006.3.3.90.39 Ficha 66 Fonte 100 - Administração
20.606.0668.2.090-3.3.90.39 Ficha 169 Fonte 100 - Transporte
26.782.0709.2.113-3.3.90.39 Ficha 349 Fonte100 – Agricultura
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações
Vigência: 06/10/2023 à 31/12/2023
Data da Assinatura:06/10/2023
Processo: 9075/2023
Dispensa: 505/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BAC9589C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 111/2023

Contrato n° 111/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:EMIVALDO BARBOSA DOS SANTOS 50784501149
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GOIÁS
Valor:R$ 19.540,00 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
Dotação: 12.361.403.2.027.3.3.90.39 Ficha 233 Fonte 101
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações
Vigência: 06/10/2023 à 31/12/2023
Data da Assinatura:06/10/2023
Processo: 9326/2023
Dispensa: 506/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3ABAF7C8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°715/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação da prestação de serviço de manutenção da garantia de seguro veicular, placa: SCK8D85, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de manutenção da garantia de seguro veicular, placa: SCK8D85.
CONSIDERANDO necessidade de a contratação de empresa especializada nos referidos serviços, deve-se a necessidade de zelar pela preservação dos bens moveis sob sua tutela, assegurando e protegendo-os contra possíveis perdas de patrimônio público, em face de diversidade de riscos de sinistro;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação da prestação de serviço de manutenção da garantia de seguro veicular, placa: SCK8D85.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na aquisição de reagentes para o laboratório, por meio da **empresa MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ:32.951.008/0001-20** com sede na AV T 63 1289 QD 152 LT 25 SETOR BUENO GOIANIA, CEP 74230-105, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA**, **CPF nº 010.978.251-83.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$2.793,00(dois mil e setecentos e noventa e três reais),** em favor da empresa **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ:32.951.008/0001-20** a contratação da prestação de serviço de manutenção da garantia de seguro veicular, placa: SCK8D85, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ:32.951.008/0001-20** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7BD5A265

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº110/2023

CONTRATO N° 110/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: **TJ TEND TUDO LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CABO DE IMPRESSORA E APARELHOS CELULARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
VALOR: R$ 2.435,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
DOT. ORC 12.361.403.2.027.339030 FICHA 200 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023
PROCESSO: 9568/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 504/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:36785201

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã-GO torna público por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **23 de outubro de 2023**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma LICITANET, a partir das 13h30min - horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, para **O Registro de Preços, visando futura e eventual, Aquisição de Equipamentos Hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Matrinchã-GO, advindos de Emenda Federal , conforme as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital**. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes, https://www.licitanet.com.br/ ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-Goiás, 06 de outubro de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:7178364A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo de prazo ao contrato nº. 105/2021 referente Tomada de Preços n°. 003/2021. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ**. CNPJ nº 24.850.216/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de arquibancada no Estádio Municipal de Matrinchã – GO decorrente do Contrato de Repasse nº 1074.181-74/2020, Convênio 021129/2020 firmado entre Ministério da Cidadania e o Município de Matrinchã-GO. CONTRATADA: **EMPREITEIRA SILFORTE EIRELI**, CNPJ nº. 38.007.148/0001-20. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo Contratual. Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Data de Assinatura: 28/09/2023. Período Contratual: 01/10/2023 até 31/12/2023.

Matrinchã - GO, 06 de outubro de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:2FEAACB7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo de prazo ao contrato nº. 111/2021 referente Tomada de Preços n°. 004/2021 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO.** CNPJ n°24.850.216/0001-04. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de reforma na Unidade Escolar Municipal Helena Maria em Matrinchã, decorrente do Convênio firmado entre o Governo do Estado de Goiás (Secretaria Estadual de Educação) e o Município de Matrinchã-GO sob o Processo nº 202100006016545, Emenda nº 527. CONTRATADA: **EMPREITEIRA SILFORTE EIRELI**, CNPJ nº. 38.007.148/0001-20.**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do Prazo Contratual. Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 28/09/2023. Período Contratual: 01/10/2023 até 16/10/2023.

7º Termo Aditivo de valor ao contrato nº. 111/2021 referente Tomada de Preços n°. 004/2021.CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO.** CNPJ n°24.850.216/0001-04. CONTRATADA: **EMPREITEIRA SILFORTE EIRELI**, CNPJ nº. 38.007.148/0001-20.**Objeto do Aditivo:** Acréscimo de Valor. Fundamento legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 05/10/2023. Valor aditivado: **R$: 29.652,95 (Vinte nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**

Matrinchã - GO, 06 de outubro de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:1E492C39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – FMS inscrito no CNPJ nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1 A, S/N, Residencial Michelangelo, Mineiros – GO, através da Comissão Geral de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública nº 008/2023, visando à contratação de empresa de engenharia para construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde no setor Nova República em Mineiros – Goiás, conforme o Projeto Básico e o Memorial Descritivo. *O critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço Global (art. 10, II, "a" Lei 8.666 de 1993 e demais dispositivos aplicáveis.* O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. **Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às 09h (nove horas) do dia 08 de novembro de 2023, para abertura às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8A03F7F5

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **26 de outubro de 2023, às 09:00h (nove) horas**, na **Sala de Reunião do FMS**, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, visando a aquisição de torneiras de fechamento automático para atender o Fundo Municipal de Saúde. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A00945C5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023045362
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADO: O SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.783.850/0001-00.
OBJETO: Contratação do SENAI para ministrar cursos profissionalizantes.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá de data de sua assinatura a 11 *de março de 2024***.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC006436

PODER EXECUTIVO
AVISO DE ADITAMENTO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representada pela Sr. MARTA BRANDÃO RESENDE CARNEIRO nomeada como Secretária Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente aditamento do edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, conforme o que segue:

O itens 3. Quem pode se Inscrever e 13. Habilitação, tiveram suas redações alteradas e passam a viger com a redação apresentada:

3. QUEM PODE SE INSCREVER
3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que:
For residente no município de Mineiros GOhá pelo menos02 (dois) anos;
Tiver suas atividades desenvolvidas no município de Mineiros GO.

13. HABILITAÇÃO
13.1 Finalizada a etapa de Análise de Mérito Cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, **no período de 01/11/2023 a 10/11/2023**, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:
13.1.1 PESSOA FÍSICA
Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;
Comprovante de domicílio eleitoral (Título de Eleitor) e de votação/justificativa na última eleição;
Ficam dispensados da apresentação do comprovante de domicílio eleitoral (Título de Eleitor) e de votação/justificativa na última eleição os estrangeiros, observando-se o disposto no Art. 14, § 2º, CF/88.
Comprovante de Conta Corrente ou Conta Poupança bancária:
Titularidade do proponente informado no formulário do projeto;
Situação Ativa e sem impedimentos de movimentação.

Esta alteração não prejudica os demais itens e anexos do Edital 002/2023, que se mantêm inalterados e vigendo conforme publicados.

Os documentos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura municipal de Mineiros/ GO, www.mineiros.go.gov.br, nas redes sociais oficiais – Instagram e Whatsapp e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro-Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.

GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (06/10/2023).

MARTA BRANDÃO RESENDE CARNEIRO
Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:566EA6CA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA N°09/2023, DE 06 OUTUBRO DE 2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 343, de 01 de abril de 2022 e, em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros, tendo em vista o interesse público e o processo administrativo nº 2023042297;
CONSIDERANDO as informações de supostas irregularidades junto ao Serviço Autonomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Mineiros, o que demanda a apuração imediata dos fatos;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1.360/2008;

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de suposta transgressão atribuída ao servidor RAMOLIS DE JORDÃO E SILVA, brasileiro, casado, matricula nº 100258, Auxiliar de Análise de Água do Serviço Autonomo de Água e Esgoto -SAAE, portador do CI/RG nº 3806163 SSP/GO, inscrito no CPF nº 857.234.361-04, residente e domiciliado na Av. 11, quadra 12, lote 03, Setor Santa Isabel, Mineiros – GO.

Art. 2º. O processo acima descrito deverá ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual deverá promover os atos necessários visando a apuração de suposta transgressão disciplinar.

Art. 3°. O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstancias assim o exigirem, nos termos do art. 149, caput, da Lei Municipal nº 1.360/2008, contados da data de publicação da presente Portaria.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos seis dias do mês de outubro dois mil e vinte e três (06/10/2023).

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente - SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58F35DAF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022063193

Nº. DO PROCESSO: 2023059454

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa HAMILTON LUIZ PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.967.501/0001-03.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0645956C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL SORTEIO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Planaltina-Goiás, torna publica a retificação do cronograma do Sorteio Público para a Praça de Alimentação do **II Festival Nordestino "Raízes do Zé Legal"**, a realizar-se entre os dias 19 de Setembro à 08 de outubro de 2023, para realização do evento **"Raízes do Zé Legal"** em Planaltina, nos termos do item 7.1 do **EDITAL SORTEIO PÚBLICO Nº 001/2023**, nas seguintes disposições:
DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA
1.1 O cronograma do Sorteio Público para a Praça de Alimentação do II Festival Nordestino "Raízes do Zé Legal", passa vigorar com base nas seguintes disposições:
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SORTEIO PÚBLICO Nº 001/2023 II Festival Nordestino "Raízes do Zé Legal"	
19 de setembro de 2023	Publicação do Edital
De 20/09/2023 até 27/09/2023	Período para realização de inscrições
29 de setembro de 2023	Publicação da lista com todos os inscritos
04 de outubro de 2023	Sorteio
05 de outubro de 2023	Publicação do resultado do Sorteio Público de Vagas
06 de outubro de 2023	Apresentação de documentos para cadastro
06 de outubro de 2023	Convocação de Cadastro Reserva
09 de outubro de 2023	Prazo Apresentação de documentos para cadastro dos Convocados do Cadastro Reserva
09 de outubro de 2023	Lista Final do Cadastrados

Planaltina, 06 de outubro de 2023.

ALESSANDRO ALVES LEITE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C0C2A86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES - SORTEIO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Planaltina-Goiás, convoca os componentes do cadastro reserva do Sorteio Público para a Praça de Alimentação do II Festival Nordestino "Raízes do Zé Legal nos termos do item 4.2 do EDITAL SORTEIO PÚBLICO Nº 001/2023, nos seguintes termos:
1. DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES
1.2 – Por motivo de desistencia ou por outro motivo de não inscrição dos que compõem a lista dos dez primeiros sorteados não terem efetivado o cadastro, convocamos os seguintes:

Nº	**SORTEADOS**	**Nº DE INSCRIÇÃO**
11	Comunicou desistência	37595
12	Gabriela Aparecida C. da Silva José	36937

1.3 O convocado deverá apresentar a documentação original e copia listados abaixo, até as 14h 00min do dia 09 de outubro de 2023, na Sala da Secretaria de Administração e Planejamento na Prefeitura Municipal, situado à Praça Jurandir Camilo Boa Ventura, S/N, Centro, Planaltina– Go.
Ficha de Cadastro;
Cartão CNPJ da empresa MEI ou Microempresa Ativos e Ato de Inscrição do MEI ou Contrato Social da Microempresa;
Documentos pessoais (RG, CPF ou CNH e comprovante de endereço atualizado dos sócios e/ou procuradores e Termo de assinatura digital dos sócios preenchido e assinado;
Nome fantasia, Cardápio, Valores.

Planaltina, 06 de outubro de 2023.

ALESSANDRO ALVES LEITE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C8A675B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2023

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.
A Inexigibilidade refere-se ao **procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002667.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:
Por conseguinte, os seguintes profissionais e empresas entregaram os documentos:

LETICIA COSTA PEREIRA – CPF ***835.001. – Enfermeira, valor mensal de até R$ 3.696,00 perfazendo valor global R$ 11.088,00.**

Santa Helena de Goiás, 02 de outubro de 2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BAC42E3B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 646/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29.**CONTRATADA: INSTITUTO DE ANGIOLOGIA DE GOIANIA LTDA**, Inscrita no CNPJ: **03.007.948/0001-67**.CHAMAMENTO Nº **002/2021**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº **006/2021** (ATO 140/2021). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**02/10/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0B3A543A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANAT HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 90.180.605/0001-02. **CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S A pessoa** jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **90.180.605/0001-02**, **OBJETO: Contratação em regime de empreitada por preço unitário, de seguro para a frota de veículos oficiais da prefeitura municipal de Santa Helena deGoias. MODALIDADE** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Executivo 02.0264.04.122.1048.2351.339039 (100) VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se ao final de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo acordado entre as partes e atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal, observado a legislação pertinente.. **VALOR: R$ 3.400,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:502E0C00

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/000106, **CONTRATADA: ELENICE PEREIRA ISIDIO,** CPF: 781.137.681-49 residente e em Santa Helena de Goiás GO, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 215/2023, **OBJETO:** Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de limpeza na Casa de Apoio em Goiânia pelo período de 60 dias, das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min. **VALOR**: R$ 2.772,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,**
04.0401.08.244.1071.2345-339030(100)
04.0401.08.244.1071.2345-339039(100). **VIGENCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da assinatura.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2BDA1FEB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 264/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29.**CONTRATADA: ANA PAULA DE ARAUJO DA SILVA**, Inscrita no CPF: **012.727.661-01**.CHAMAMENTO Nº **001/2023**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 14.133/21. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **012/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, inciso I da LEI 14.133/21, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**02/10/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C60D1B5E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI**,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: B4 PRODUÇÕE ARTISTICAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº17.796.451/0001-80. **MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2023 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (DUPLA MATOGROSSO E MATAIS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.13.392.0005.2237-339039 (100).** VALOR: R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023. **VIGÊNCIA**: ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E EXPIRARÁ APÓS 90 DIAS.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:95D43F6B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 316/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **MARSURA CLINICA MEDICA LTDA** inscritanoCNPJsobnº.**52.247.834/0001-08** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **01/10/2023**à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **01/10/2023**, **VALOR:** R$ **60.300,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B76C75BF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **LORENA SILVA SANTOS 04223135139, portadora** do CNPJ 46.283.616/0001-18, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 148/2023, moldes **do artigo 24,inciso IV, da Lei nº 8.666/93**, bem como Orientação Técnica nº 002/2021 – CGM (Controladoria Geral do Município). **OBJETO:** Contratação de Profissional de Engenharia com conhecimentos técnicos, para desenvolvimento de Projetos Elétricos e Luminotécnicos do Centro Esportivo Parque Isaura, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0252.04.122.1048.2338.339039 (100) VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente contrato iniciará a partir da sua assinatura, finalizando em 31/12/2023, **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2023, **VALOR**: **R$ 4.500,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A4CE318A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 311/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **WILSON FERREIRA DE FREITAS JUNIOR**, Inscrito no CPF: 623.600.001-87 **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **12/09/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **12/09/2023**, **VALOR:** R$ **14.304,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DE222E88

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 111/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ARIANI PESSOA CABRAL**, Inscrita no CPF: 061.137.651-21, C.I (RG) 7438150 situada na Alameda Zeca Valeriano, N: 205 Casa 1 Bairro Planalto CEP 75.920-000, Certidão de Inscrição Profissional Nº568144/NET registro sob Nº 1829212-TE, NIT 268.15201-54-4 **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:** A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99. E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 285/2022**,** VALOR **VIGÊNCIA: 01/09/2023 à 31/12/2023**. **DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023. VALOR:** R$ **18.627,84**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B54B12CB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , inscrito no CNPJ/MF nº, 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S A** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **90.180.605/0001-02**, **OBJETO,** Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de seguro para a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Santa Helena-GO, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas,**MODALIDADE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.122.1048.2256.339039 (102) VIGÊNCIA: 11/09/2023 a 31/12/2023**. **VALOR: R$36.177,11**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DE0CE82F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03**CONTRATADA: ELETROMASTER EIRELI,** CNPJ: 19.481.114/0001-29, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 **OBJETO,** Aquisição e instalação de caixa de medição tipo Ligação Nova – Padrão Especial Grupo B, para semáforos adquiridos na Tomada de Preços 019/2022 e câmeras de vídeo monitoramento do município de Santa Helena de Goiás, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0268.6.181.0012.2007.339030(100) 02.0268.06.181.0012.2007.339039(100). VIGÊNCIA: 22/09/2023 a 31/12/2023. VALOR: R$ 34.642,88.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A92C8341

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA: CONSOMAR MARERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA,** CNPJ: 50.568.513/0001-71, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 **OBJETO,** Aquisição e instalação de caixa de medição tipo Ligação Nova – Padrão Especial Grupo B, para semáforos adquiridos na Tomada de Preços 019/2022 e câmeras de vídeo monitoramento do município de Santa Helena de Goiás, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0268.6.181.0012.2007.339030(100) 02.0268.06.181.0012.2007.339039(100). VIGÊNCIA: 22/09/2023 a 31/12/2023. VALOR: R$ R$ 21.233,60.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:529577A9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA,** CNPJ: 46.423.434/0001-03, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 **OBJETO,** Aquisição e instalação de caixa de medição tipo Ligação Nova – Padrão Especial Grupo B, para semáforos adquiridos na Tomada de Preços 019/2022 e câmeras de vídeo monitoramento do município de Santa Helena de Goiás,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.0268.6.181.0012.2007.339030(100)
02.0268.06.181.0012.2007.339039(100)**.**
VIGÊNCIA: 22/09/2023 a 31/12/2023. VALOR: R$ R$ 2.168,40.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B9898588

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 245/2023.

Declaro como Dispensa a Licitação nº 230/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se contratação especializada para realização de exame laboratorial (Painel Molecular de Glioma (combo1) (bloco de parafina), para usuária do SUS T.L.P, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresaqueapresentouo menor preço,emconformidadecomosdocumentos queinstruem este Processo n° 2023017153.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa **LABORATORIO C.A.P.C.** inscrita no CNPJ: **012348480001-48,** cujo **VALOR TOTAL** se deu no aporte de **R$ 10.000,00(dez mil reais),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.**

Santa Helena de Goiás 06 de outubro de2023.

SILVA:79910955172

LETICIAROSAE

Assinadodeformadigitalpor LETICIA ROSA E

SILVA:79910955172
Dados:2023.10.0614:50:26-03'00'

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal deSaúde Decreto nº002/2021

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C83D8E55

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2023.

Declaro como Dispensa a Licitação nº 226/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se aquisição de brinquedos destinados para campanha do dia das crianças, atendendo ao público do CRAS, CREAS, SCFV e Auxílio Brasil.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023017341
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa **CENTRO COMERCIAL ARAGUAIA DE UTILIDADES LTDA**, inscrita no **CNPJ 36.472.824/0001-01, cujo Valor Total se deu no aporte de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais),** para atender as necessidades da Secretaria da Promoção Social**.**

Santa Helena de Goiás, 06 de outubro de 2023.

JULIANA BRAZ SANTANA
Secretaria da Promoção Social

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B6BCEEA0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 291 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Extinção do benefício previdenciário de aposentadoria por idade concedida em favor de **A**rlete Alves da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

.
CONSIDERANDO a vedação de acumulação de cargos públicos prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o requerimento de renúncia ao benefício de aposentadoria por idade, formulado pela servidora inativa Arlete Alves da Silva;

CONSIDERANDO a expressa opção da segurada pela remuneração de seu cargo efetivo junto ao Estado de Goiás;

DECRETA:

Art. 1º –FICA EXTINTO o benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição de **ARLETE ALVES DA SILVA**, com fulcro no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, ante a inadmissibilidade de acumulação de cargos públicos e a expressa renúncia da servidora inativa ao cargo ensejador do benefício previdenciário, às expensas do SANTAHELENAPREV, cessando-se, assim, o seu vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás e a mencionada autarquia previdenciária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/10/2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:74858F4E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.238 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a participação do Município de Santa Helena de Goiás-GO na 1ª Campanha Estadual do Contencioso Tributário do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica autorizado o Município de Santa Helena de Goiás-GO, nos termos desta Lei, a participar da Campanha Estadual do Contencioso Tributário do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a ser realizada entre os dias 09 a 11 de outubro do corrente ano, na sede do Fórum da Justiça Estadual desta Comarca, e conceder aos contribuintes anistia de débitos de natureza tributária, ajuizados, de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em regularizar sua situação de inadimplência junto à administração pública municipal.
§1º. Consiste a anistia da multa de mora, de infração, atualização monetária e a remissão dos juros no percentual de até 90% (noventa por cento) para casos de pagamento à vista e/ou parcelado, na forma estabelecida nesta Lei:
I - O Contribuinte que efetuar o pagamento integral em única parcela ou optar pelo parcelamento de créditos fiscais, terá os seguintes benefícios:
a) – desconto de 90% (noventa por cento) sobre a multa de mora, atualização monetária e a remissão dos juros incididos sobre os créditos fiscais devidamente atualizados para pagamento em única parcela;
b) – desconto de 80% (oitenta por cento) sobre a multa de mora, atualização monetária e a remissão dos juros incididos sobre os créditos fiscais devidamente atualizados para pagamento entre 01 (uma) e 03 (três) parcelas;
c) – desconto de 70% (setenta por cento) sobre multa de mora, atualização monetária e a remissão dos juros incididos sobre os créditos fiscais devidamente atualizados para pagamento entre 04 (quatro) e 06 (seis) parcelas;
d) – desconto de 60% (sessenta por cento) sobre multa de mora, atualização monetária e a remissão dos juros incididos sobre os créditos fiscais devidamente atualizados para pagamento entre 07 (sete) e 10 (dez) parcelas;
e) – desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre multa de mora, atualização monetária e a remissão dos juros incididos sobre os créditos fiscais devidamente atualizados para pagamento entre 11 (onze) e 14 (quatorze) parcelas.
Art. 2º. Não será admitido o parcelamento das custas e despesas processuais e honorários de sucumbência, exceto nos casos em que há autorização judicial conforme disposição da Resolução nº 81/2017 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
Parágrafo único. A dispensa de custas processuais e honorários advocatícios, somente poderá ocorrer quando houver o reconhecimento da hipossuficiência econômica na esfera judicial pelo juiz competente.
Art. 3º. Tratando-se execução fiscal, com bloqueio judicial, penhora ou arresto de bens efetivados nos autos, ou com outra garantia, a concessão do parcelamento fica condicionada à manutenção da garantia.
Art. 4º. As ações de que trata o artigo 1º serão coordenadas pela Superintendência de Fiscalização e Receitas, a Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.
Art. 5º A adesão do contribuinte ou devedor às medidas adotadas pelo Município de que trata esta Lei:
§1º. importa em confissão irretratável da dívida em cobrança judicial ou extrajudicial, sem renúncia ou desistência de quaisquer meios de defesa ou impugnações da parte não litigiosa;
§2º. produz os efeitos previstos no parágrafo único do art. 174 da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Art. 6º. O não pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas ou havendo 01 (uma) parcela vencida por mais de 90 (noventa) dias configurará quebra de acordo de parcelamento, determinando que a dívida do contribuinte ou devedor volte aos seus valores originais, descontando-se os valores pagos e respeitando a proporcionalidade entre as diferentes rubricas de débito.
Art. 7º. O atendimento aos contribuintes interessados em aderir às medidas de que trata esta Lei será feito na forma estabelecida em regulamento.
Art. 8º. Os casos omissos nesta Lei serão regulamentados pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9A4A4752

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas, CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADA: JEOVANE DA SILVA NARCISO, CNPJ Nº 49.410.423/0001-79.
OBJETO: O presente credenciamento contempla a execução por parte do credenciado, das atividades de atendimento na área de Farmacêutico**,** devida aos usuários do SUS-TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/06/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE - 06.01.10.301.1018.2.028 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 05/06/2023
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023 - FMS

PROCESSO: 1.502/2023-FMS.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:67C8D5AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas, CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADA: CARLA AQUINO DE CARVALHO – ME, CNPJ n.º 29.159.988.0001-18
OBJETO: O presente credenciamento contempla a execução por parte do credenciado, das atividades de atendimento na área de Enfermagem**,** devida aos usuários do SUS-TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/06/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.705,60 (quatorze mil e setecentos e cinco reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATENÇÃO BÁSICA/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 06.01.10.301.1018.2.069 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 05/06/2023
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023 - FMS

PROCESSO: 1.502/2023-FMS.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:C780CCDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas, CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADA: DANIELLY BARBOSA OLIVEIRA – ME, CNPJ n.º 21.900.671.0001-89
OBJETO: O presente credenciamento contempla a execução por parte do credenciado, das atividades de atendimento na área de Fisioterapeuta, devida aos usuários do SUS-TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/06/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATENÇÃO BÁSICA/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 06.01.10.301.1018.2.069 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 05/06/2023
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023 - FMS

PROCESSO: 1.751/2023-FMS.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:4CED3407

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas, CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADA: MARCIANA GONÇALVES DA SILVA – ME, CNPJ n.º 32.453.022.0001-01
OBJETO: O presente credenciamento contempla a execução por parte do credenciado, das atividades de atendimento na área de Psicologia, devida aos usuários do SUS-TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/07/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATENÇÃO BÁSICA/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 06.01.10.301.1018.2.069 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 22/06/2023
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023 - FMS

PROCESSO: 1.751/2023-FMS.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:5FDC60C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas, CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADA: FABRÍCIO EUGENIO DO VALE – ME, CNPJ n.º 27.622.396.0001-65
OBJETO: O presente credenciamento contempla a execução por parte do credenciado, das atividades de atendimento na área de Enfermagem, devida aos usuários do SUS-TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/07/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.604,80 (doze mil e seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AEXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas, CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADA: FABRÍCIO EUGENIO DO VALE – ME, CNPJ n.º 27.622.396.0001-65
OBJETO: O presente credenciamento contempla a execução por parte do credenciado, das atividades de atendimento na área de Enfermagem, devida aos usuários do SUS-TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/07/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.604,80 (doze mil e seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 06.01.10.301.1018.2.068 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 22/06/2023
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023 - FMS

PROCESSO: 1.502/2023-FMS.
DATA ASSINATURA: 22/06/2023
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023 - FMS

PROCESSO: 1.502/2023-FMS.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:247E522F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas, CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADA: ANNIELY XAVIER DA SILVA – ME, CNPJ n.º 50.936.375.0001-36.
OBJETO: O presente credenciamento contempla a execução por parte do credenciado, das atividades de atendimento na área de Enfermagem, devida aos usuários do SUS-TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATENÇÃO BÁSICA/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 15/06/2023
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023 - FMS

PROCESSO: 1.502/2023-FMS.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:EB74B416

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas, CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADA: AYLTON MELO SAUDE LTDA, CNPJ n.º 47.290.106/0001-30.
OBJETO: O presente credenciamento contempla a execução por parte do credenciado, das atividades de atendimento na área de Médico Ultrassonografista, devida aos usuários do SUS-TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE - 06.01.10.301.1018.2.028 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 15/06/2023
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023 - FMS

PROCESSO: 1.502/2023-FMS.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:D7031BA3

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TROMBAS GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e decreto nº 9.412/2018.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO - SAAE/GO.
CONTRATADO: LEAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº. 02.531.275/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO TROMBAS – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/06/2023 a 31/12/2023
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.272,50 (Dezessete Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIB. DE ÁGUA – 05.10.17.122.1718.2.027 / MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30 / FICHA – 26.
DATA ASSINATURA: 14/06/2023.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 – SAAE.
PROCESSO: n° 003/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:B301CD12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e decreto nº 9.412/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO.
CONTRATADO: MARTTINS PUBLICIDADE, CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF: 45.025.523/0001-20.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIBEIRÃO DA ONÇA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/06/2023 à 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO - ATIVIDADE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR/ 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 14/06/2023.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2023.
PROCESSO: n° 1.744/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:BE66D9C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023

FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Município de Trombas; CNPJ nº 25.004.771/0001-88.
CONTRATADA: LAERTSON ARAÚJO DE SOUZA 54705738187, Araújo Serviços em Geral, CNPJ/MF n° 43.162.899/0001-51.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de jardinagem e paisagismo para as necessidades e demandas da prefeitura de Trombas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/06/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o dia 10 (dez) do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal R$ 3.100,00; valor total R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO - ATIVIDADE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI./ 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39 FICHA: 068.
DATA ASSINATURA: 16/06/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023
PROCESSO: 1800/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:7EC827A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 083/2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 083/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II c/c com art. 13, inciso III da Lei Federal 8666/93, observados ainda os preceitos do art. 3º da Instrução Normativa 010/2015-TCM/GO.
CONTRATANTE: Município de Trombas.
CONTRATADO: AJ CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI CNPJ nº 24.889.306/0001-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE NATUREZA TÉCNICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DE TRIBUTOS PREVIDENCIÁRIOS (FOLHA DE PAGAMENTO), COM INTUITO DE LEVANTAMENTO E RECEBIMENTO DE CRÉDITOS FISCAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE TROMBAS - GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/06/2023 a 22/09/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 136.695,72 (Cento e Trinta e Seis Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE - 03.06.04.122.0418.2.003 / OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – 3.3.90.39 / FICHA – 068.
DATA ASSINATURA: 22/06/2023.
PROCESSO: 1.998/2023.
MODALIDADE: Inexibilidade de Licitação nº 025/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:6EB4E493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023

FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Município de Trombas, CNPJ: 25.004.771/0001-88.
CONTRATADA: H A P SANTANA COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 41.627.637/0001-90.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de rede e internet de link dedicado ip fixo (200 mb), alocação dos equipamentos para Prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/06/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30º (trigésimo) dia mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: Valor total de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE – 03.06.04.122.0418.2.003/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 3.3.90.39/ FICHA: 068.
DATA ASSINATURA: 26/06/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2023 - ADM
PROCESSO: 1.799/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:12AF7543

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e decreto nº 9.412/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO.
CONTRATADO: FK CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF: 30.453.782/0001-85.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TOPOGRAFIA PARA O DESMEMBRAMENTO DO LOTEAMENTO VILA DOURADA ÁREA 02, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/08/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE /OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 02/08/2023.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2023.
PROCESSO: n° 2.074/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:203F96E4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Município de Trombas.
CONTRATADA: LRA PROMOCAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.382.291/0001-32
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE FUTEBOL DE CAMPO NO MUNICÍPIO DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/06/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato
VALOR DO CONTRATO: R$ 33.150,00 (trinta e três mil e cento e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: APOIO AO ESPORTE AMADOR - 03.08.27.812.2718.2.015 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39 / FICHA – 134.
DATA ASSINATURA: 16/06/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023
PROCESSO: 1.830/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:FE442EA2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023

FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Município de Trombas.
CONTRATADA: S J VIDRACARIA UNIAO LTDA, CNPJ: 20.934.930/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção de bens imóveis, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trombas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/06/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados conforme o fornecimento em até 30 (trinta) dias a partir do protocolo da NF atestada pelo fiscal do contrato.
VALOR DO CONTRATO:. R$ 13.710,00 (treze mil e setecentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/MATERIAL DE CONSUMO: 03.08.12.361.1218.2.013 3.3.90.30
DATA ASSINATURA: 21/06/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 085/2023
PROCESSO: 1042/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:BBCE086E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023

FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Município de Trombas.
CONTRATADA: S J VIDRACARIA UNIAO LTDA, CNPJ: 20.934.930/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção de bens imóveis, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trombas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/06/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados conforme o fornecimento em até 30 (trinta) dias a partir do protocolo da NF atestada pelo fiscal do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/MATERIAL DE CONSUMO: 03.08.12.361.1218.2.013 3.3.90.30
DATA ASSINATURA: 21/06/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 086/2023
PROCESSO: 1043/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:94299292

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139 /2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: AHS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ABADIÂNIA-GO.
VALOR GLOBAL: R$. 1.578.900,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 15/09/2023 À 31/12//2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 94/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:5A425186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140 /2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: AZEVEDO E VELOZO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ABADIÂNIA-GO.
VALOR GLOBAL: R$. 265.980,00(DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 15/09/2023 À 31/12//2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 94/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CC8E4938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 112/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FLAVIA RAFAEL DE SA 02558573144.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) , CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
VALOR GLOBAL: R$ 808.500,00 (OITOCENTOS E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 20/09/2023 À 20/09/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:1433F921

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2021

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: ISNÉIA GOMES DA ROCHA**. **Objeto:** Acrescer 02 plantões de 24hs e consequentemente o valor global, do contrato primitivo, de prestação de serviços de técnica de radiologia junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna GO. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 – Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC Fonte: 102/107**. Valor Acrescido:** R$ 1.188,00. **Assinatura:** 04/10/2023. **Assina:** Aparecido dos Santos Lima - Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:835EF632

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRONICO

Pregão Eletrônico Nº 058/2023 SRP

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **25 de outubro de 2023, às 14H00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 058/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como ao **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento cadeiras universitárias em atendimento à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Turismo e Agricultura e Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme Termo de Referência anexo.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 06 de outubro de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Agente de Contatação

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:79E1F168

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 188/2023, de 11/05/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 06 de Outubro de 2023.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5F9486BF

PODER EXECUTIVO
PREGÃO ELETRONICO

Pregão Eletrônico Nº 059/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **26 de outubro de 2023**, às **14h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 059/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeição do tipo marmitex, para os funcionários da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano, nos**

departamentos de Vigia e de Transportes, que cumprem carga horaria de 12 (doze) horas no período diurno. Conforme Termo de Referência anexo. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 06 de outubro de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:439D0A8E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 026/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2023 - Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus - GO, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **23 de outubro de 2023 as 08h30min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 06 de outubro de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:308E3280

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 043/2023 - SRP
No dia **25/10/2023** às **08h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **Locação de Estrutura Móvel e Contratação De Prestação De Serviço De Vigilância e Bilheteria para Realização de Eventos, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 06 de outubro de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:F3E34316

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 122

DECRETO Nº 122, de 05 de outubro de 2023.

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro (quinta-feira) em comemoração à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

CONSIDERANDO o ato discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, exceto necessariamente os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, sendo verificado nas Secretarias de Saúde, Transporte, Obras e Limpeza Urbana, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:54E8811A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 426/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 426/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a locação de brinquedos, para serem utilizados em evento de comemoração ao dia das crianças, que acontecerá no dia 10 de outubro de 2023, realizados pelo CRAS, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Brinquedos, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços, do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a locação de brinquedos, para serem utilizados em evento de comemoração ao dia das crianças, que acontecerá no dia 10 de outubro de 2023, realizados pelo CRAS, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 426/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **KARITA RODRIGUES MARIANO OLIVEIRA – ME (BRUNO BRINQUEDOS E LOCAÇÕES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 50.087.635/0001-46, com sede na AV. Antônio Messias Vilela, s/nº, Qd 01, Lt 12, Loteamento Almerinda Rezende, Mineiros/GO, CEP: 75.834-464, no valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Assistência Social**- **08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **256**, Sub Elemento: **14**, Recurso: **CRAS**, Fonte de Recursos: **129**, Destinação de Recursos: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:79271E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 257/2022
Processo administrativo n. 802/2023

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, estado de goiás**,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portadora do RG sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;
DISTRATADO: a empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES-ME, (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, com sede na Av. Goiás, S/N, qd. 32, lt.08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75843-000, neste ato representado pelo Sr. Maxwell de Freitas Marques, inscrito no CPF/MF sob o n. 556.275.871-72.
OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA de nº 257/2022, celebrado aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n° 802/2023, com fundamento na Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública.
Decreto nº 70/2023.

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:D2B03246

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 722/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 722/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para premiação do programa PROERD, destinados aos alunos do 5º ano da Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, no interesse da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para premiação, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para premiação do programa PROERD, destinados aos alunos do 5º ano da Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.576,00** (um mil quinhentos e setenta e seis reais), objeto do Processo Administrativo de n. 722/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CARDOSO E NICOLODI & CIA LTDA – ME (REDE BRASILAR)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.036.863/0001-35, estabelecida na Rua 04, nº 41, Setor Oeste, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento – **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação**: **35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.32.00**, Ficha: **297**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:35D5A0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINITRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINITRATIVO

Termo de Contrato: 291/2023
Processo Administrativo: 1583/2023
Contratante: Município de Portelândia, CNPJ nº 02. 317. 378/0001-49;
Contratada: Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, CNPJ nº 01.465.988/0001-27.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, operacionalização, divulgação e execução de concurso público de provas objetivas, discursivas, práticas, curso de formação e provas e títulos a ser promovido para a Prefeitura Municipal de Portelândia de Goiás, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõem o seu quadro permanente e formação de cadastro reserva, conforme Termo de Referência.
Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial
Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993.
Signatários: pela contratante, Silvio de Jesus Batista e, pela contratada, Juliene Rezende Cunha.
Valor do Contrato: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
Data da Assinatura: 05 de outubro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Publica
Decreto 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:1009CD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 292/2023
PROCESSO Nº : 1852/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 292/2023
Processo nº..... : 1852/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SÍLVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **MARIO DIAS DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 51.969.275/0001-79, estabelecida na Rua 14, s/n., Qd. 35, Lt. 19, Setor Sul, no Município

de Portelândia/GO, Código de Endereço Postal n. 75.843-000, neste ato representado pelo proprietário da empresa, Sr. Mario Dias de Sousa, brasileiro, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o n. 36.113, com inscrição no CPF/MF sob o n. 005.887.631-60 e portador da Cédula de Identidade n. 4.456.744, expedida pela DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a contratação de empresa para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria em áreas que envolvem atividades-meio da administração pública municipal, no tocante aos procedimentos ambientais e urbanísticos, voltadas para o interesse público, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Obras e Habitação, além de atuação e manifestação em diligências e defesas junto ao Ministério Público e em processos administrativos e judiciais nas áreas mencionadas, na demonstração de regularidade dos procedimentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II e §1º do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos de Processo Administrativo nº 1852/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de setembro a dezembro de 2023, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: O valor global da presente contratação é de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), referentes ao período de vigência do exercício financeiro vigente, sendo o valor mensal de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.34.00, Ficha Orçamentaria: 48, Sub Elemento: 01, Recurso: FPM e Fonte de Recursos: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:D9F66B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n..... 102/2022
Processo administrativo n. 1973/2023

DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado na Praça Santos Dumont, s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e Gestor do Executivo , Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

DISTRATADO: MÁRIO DIAS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n. 4456744 (DGPC/GO), inscrito no CPF/MF sob o n. 005.887.631-60, residente e domiciliado na Rua 10, esquina com Av. Alessandro Marchió, n.53, Centro, no Município de Mineiros/GO, CEP: 75.830-070, advogado, regularmente inscrito na OAB/GO sob o n. 36.113, neste instrumento denominado simplesmente de CONTRATADO.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 102/2022, celebrado aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2022 em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei Federal n. 8.666/93, o objeto do primitivo contrato é prestação **DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n° 1973/2023, com fundamento na Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública.
Decreto nº 70/2023.

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:3C009409

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1610/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1610/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços, para as atividades de lazer e recreação nas dependências do Ginásio Ubaldir Siqueira de Rezende, pelo período de 3 (três) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, de lazer e recreação, do Departamento solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços, para as atividades de lazer e recreação nas dependências do Ginásio Ubaldir Siqueira de Rezende, pelo período de 3 (três) meses, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor inicial de **R$1.600,00** (um mil, seiscentos reais), no valor global de **R$4.800,00** (quatro mil, oitocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1610/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JURAIR PEREIRA DA SILVA – ME (JURAIR SPORTS CA.)**, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.422.482/0001-67, estabelecida na 10 R Rua Mato Grosso, S/N, Qd.75, Lt.03, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Desporto Amador - 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **94**, Sub Elemento: **05**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:869A824B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2796/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2796/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender os programas da Atenção Básica (UBS), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, em atendimento a demanda da Atenção Básica, no interesse da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender os programas da Atenção Básica (UBS), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 353,40** (trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2796/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação das empresas **C. A. HOSPITALAR LTDA. - DEMAIS,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.457.348/0001-04, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, S/N, Quadra 41, Lote 11, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-025, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **36**, Recurso: **FMS-PORTELA-FNS BLATB**, Fonte de Recursos: **131**, Destinação do Recurso: **10**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:C993B566

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2807/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2807/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de Fórmula Infantil, para atender os programas da Atenção Básica, ao Fundo Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de Fórmula Infantil, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de Fórmula Infantil, para atender os programas da Atenção Básica, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 990,54** (novecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2807/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA - DEMAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.696.359/0001-21, estabelecida na Rua Galileu, nº 220, Quadra 26, Lote 01/18, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-060, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção Das Atividades do Hospital Municipal** - **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.32.00**, Ficha: **200**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FMS-PORTELA-FNS BLATB**, Fonte de Recursos: **131**, Destinação do Recurso: **10**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:84BC5BAE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1074, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA SRH N° 1074, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

"Adverte servidor(a) e contém outras providências"

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Artigos 154, Parágrafo Único, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018.

Considerando, a Lei Complementar N°. 049 que estabelece no Art. 144 os deveres do servidor e no Art. 145 as proibições e o Art. 154 que estabelece que a pena de advertência será aplicada por escrito, nos casos de indisciplina ou falta de cumprimento dos deveres funcionais.
Considerando, o descumprimento de normas estabelecidas no inciso I do Art. 144 e IV do Art. 145, da Lei Complementar Nº. 049/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Advertir o(a) servidor(a), **CRISTIANO MENDES TAVARES,** ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) na secretária municipal de Assistência Social por descumprimento das normas acima citadas, sendo que na reincidência, será aplicada a pena de suspensão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE–SE, DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário (a) Municipal de Assistência Social

CIENTE EM: ____/____/____

_____
CRISTIANO MENDES TAVARES

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6918191F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1098, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1098, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **FRANCISCA DAMIANA DE LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **055.796.134-31**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIG. EPIDEMOLOGIA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **17/09/2021 a 16/09/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/11/2023 a 05/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **06/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0A4081B5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1099, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1099, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JOSE CARLOS DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **136.099.201-49**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2021 a 28/02/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/11/2023 a 05/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **06/12/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4404D35C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1100, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1100, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA RABELO MENDONCA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **486.044.881-20**, no cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2022 a 22/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3235B24B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1101, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1101, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MIRTES APARECIDA FERREIRA CUNHA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **000.101.271-19**, no cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2022 a 22/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2194CB96

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1102, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1102, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **NILTA DOS SANTOS LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **566.612.581-87**, no cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2022 a 30/06/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/11/2023 a 05/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **06/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BB73035C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1103, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1103, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **THAMARA ROSA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **007.778.741-21**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7F482C27

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1104, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1104, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VANUSA CARVALHO TEIXEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **968.037.201-44**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/05/2022 a 19/05/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:036343D6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1105, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1105, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **YVONE JERONIMO DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **087.087.128-59**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/09/2019 a 31/08/2020**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/11/2023 a 05/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **06/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9C229F07

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1110, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1110, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LUCIENE DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **642.977.721-91**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/05/2022 a 19/05/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B6F44E01

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1114, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1114, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ADRIANA MARTINS BORGES LISBOA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **439.599.701-53**, no cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2022 a 22/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D4B97046

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1115, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1115, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ADRIANA PEREIRA RAMOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **788.691.291-87**, no cargo de **ZELADOR**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/05/2022 a 30/04/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E4CEA321

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1116, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1116, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **DINOEME GARCIA DE ANDRADE**, inscrito (a) no CPF sob o nº **007.730.801-80**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2021 a 31/07/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4AF547F5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1117, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1117, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **DORALICE CANDIDA DE JESUS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **967.674.721-15**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/05/2022 a 19/05/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0737EE05

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1127, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1127, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LUCIA HELENA SQUARIZE EPIFANIO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **843.083.381-15**, no cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2022 a 22/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/11/2023 a 05/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **06/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EA2B80AF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1128, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1128, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **NACHIMA ROBERTA MARTINS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **738.698.561-49**, no cargo de **ODONTOLOGO**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CEO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2021 a 31/07/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/11/2023 a 05/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **06/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C84D8300

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1131, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1131, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **SANDRA MARIA FAGUNDES MOURA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **643.803.351-00**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **11/01/2022 a 10/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:30E6172D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar

nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **EDIRLEY RESENDE BARCELOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **378.708.581-53**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **28/02/2022 a 27/08/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/11/2023 a 05/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **06/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D07AB94A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1085, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1085, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor ACS/ACE e dá outras providências"

O(a) Subsecretária(a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ANTONIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **796.328.826-87**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIG. EPIDEMOLOGIA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **21/08/2022 a 20/08/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/11/2023 a 25/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **26/11/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EDCFDB74

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1086, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1086, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Subsecretária(a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **DYENEFER MARTINS COUTO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **705.121.201-02**, no cargo de **COORDENADOR (A) DE FATURAMENTO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/11/2022 a 03/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/11/2023 a 25/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **26/11/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:32C00F74

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1087, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1087, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Subsecretária(a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **EDNA SOARES BEZERRA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **820.557.006-00**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **30/10/2020 a 29/10/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **16/11/2023 a 05/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **06/12/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A984B75D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1088, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1088, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor ACS/ACE e dá outras providências"

O(a) Subsecretária(a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar

nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **NELZA MARIA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **792.095.721-49**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIG. EPIDEMOLOGIA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/09/2021 a 31/08/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/11/2023 a 25/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **26/11/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:27B059E1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1096, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1096, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Subsecretária(a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ROSANGELA MARIA DE PAULA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **546.973.101-44**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF. ODONT E ACD**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2022 a 01/02/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/11/2023 a 02/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/12/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:372CD1D1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1097, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1097, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Subsecretária(a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **VINICIUS DE FREITAS OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **018.480.071-40**, no cargo de **COORDENADOR (A) DE ATENDIMENTO DOMICILIAR**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **22/07/2022 a 21/07/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **16/11/2023 a 05/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **05/12/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:30A17D57

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1107, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1107, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor ACS/ACE e dá outras providências"

O(a) Subsecretária(a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **KEILA RAMOS BORGES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **611.777.251-34**, no cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2022 a 22/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/11/2023 a 25/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **26/11/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8A1846D4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1112, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1112, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Subsecretária(a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar

nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ROSIANE MARIA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **045.265.174-37**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SAMU**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2021 a 31/07/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 20/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/11/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:209B2C85

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1113, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1113, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Subsecretária(a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **SILVIA CONCEIÇÃO DIAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **045.498.691-27**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/05/2022 a 19/05/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 20/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/11/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:31B9CC6D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1122, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1122, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor ACS/ACE e dá outras providências"

O(a) Subsecretária(a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **SOLANGE DA SILVA FREITAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **526.746.811-87**, no cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2021 a 31/05/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **16/11/2023 a 05/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **06/12/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E5F9F3A0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1125, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1125, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor ACS/ACE e dá outras providências"

O(a) Subsecretária(a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LUCIENE ANDRADE GOULART**, inscrito (a) no CPF sob o nº **007.750.231-08**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIG. EPIDEMOLOGIA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **10/01/2021 a 09/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **16/11/2023 a 05/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **06/12/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DB046743

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1130, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1130, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **181.917.098-56**, no cargo de **ZELADOR**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **07/07/2021 a 06/07/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7DFC8EB7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1108, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1108, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Temporário e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANA CLEIA DE OLIVEIRA LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **889.229.362-15**, no cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2022 a 31/05/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:47E76B46

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1109, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1109, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Temporário e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **EDNA NEUZA DA SILVA VICTOR**, inscrito (a) no CPF sob o nº **021.971.051-16**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/06/2022 a 02/06/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ED469ED9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1111, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1111, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Temporário e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA ILZA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **319.101.494-20**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/06/2022 a 02/06/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C05EEB08

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1118, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1118, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA ELEONOR QUEIREZA DA CUNHA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **892.262.831-68**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CREAS**, **30**

(TRINTA) dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/05/2022 a 30/04/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AD6BB38F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1123, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1123, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JULIANA FERREIRA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **059.506.071-47**, no cargo de **GERENTE DE CONTRATOS**, lotado (a) no **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/11/2022 a 02/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/11/2023 a 01/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:836CA9C8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1126, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1126, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo - Exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VANESSA LOPES MENEZES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **923.714.341-91**, no cargo de **GERENTE DE APOIO A MICROEMPRESA**, lotado (a) no **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **07/11/2022 a 06/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/11/2023 a 12/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **13/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A00CD390

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1129, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1129, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARCIO DA COSTA FONSECA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **840.732.921-53**, no cargo de **GERENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2022 a 31/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretario(a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9DF22572

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1148, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1148, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **BRUNA LUIZA BERNARDES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **710.548.501-94**, no cargo de **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)**, lotado (a) na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **11/01/2022 a 10/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 20/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/11/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BCD222C0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1141, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1141, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **SIDNEY BARBOSA DE LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **002.408.601-01**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **14/11/2022 a 13/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/11/2023 a 02/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/12/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B5494A42

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1140, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1140, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ALEX BRAGA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **005.213.541-10**, no cargo de **COORDENADOR (A) DE CERIMONIAL E EVENTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/09/2022 a 31/08/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/12/2023 a 23/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/12/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AD56B16A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1063, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1063, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Transporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **IRIS FERREIRA DE FARIAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **801.238.481-72**, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINA PESADA**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE TRANSPORTES**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2022 a 01/02/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 20/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/11/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de transporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

WAGNER ARAUJO BAILÃO
Secretario (a) Municipal de Transportes

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BBFB203E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1061, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1061, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo - Em exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **029.527.671-14**, no cargo de **COORDENADOR (A) DE PROCESSOS DE COMPRAS**, lotado (a) na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/12/2021 a 01/12/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/11/2023 a 25/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **26/11/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BFE21521

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1056, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1056, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ROMES LINO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **441.429.271-91**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/09/2020 a 31/08/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 20/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/11/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D56998BB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1147, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1147, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo - Exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **ISABEL MEDRADO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **008.555.761-70**, no cargo de **GERENTE DE PROTOCOLO**, lotado(a) no **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **14/11/2022 a 13/11/2023**.
§ 1º - O saldo de 20 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente conforme Portaria de nº2290 de 30 de novembro de 2022**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **20/11/2023 a 29/11/2023**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 30/11/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DF5C3289

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1142, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1142, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Presidente da AMTS, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **RENATO SILVA ANDRADE**, **CPF: 028.899.991-65**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL I**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0A15FD22

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1143, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1143, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Presidente da AMTS, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **CASSIO GERVASIO DA COSTA**, **CPF: 347.372.001-15**, ocupante do cargo de **FISCAL GERAL**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8A9D0DA8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1146, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1146, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
SANDRA RIBEIRO COSTA	ZELADOR	943.276.881-34	3º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3CA43D9A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1145, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA SRH N° 1145, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
BRUNA GOMES MARTINS	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	050.259.981-23	1º
JOSY DAIANE BISPO SOARES RIBEIRO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	016.167.031-80	1º
LARISSA BARROZO DE LIMA	MONITOR	007.748.931-41	2º
LETTICIA MENDES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	052.295.831-18	1º
LILIAN PEREIRA FRANCO COSTA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	591.143.711-20	5º
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	PORTEIRO SERVENTE	010.473.411-66	5º
MARIA JOSE CABRAL FAUSTINO SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	917.700.171-00	3º
MARIA MADALENA DO CARMO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	794.809.261-72	1º
RUBIA MOURAO FERREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV	767.243.101-30	1º
VIRLAIDE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	771.059.151-53	5º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EC4FCFEE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1144, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA SRH N° 1144, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
CLAUDENICE BARBOSA COSTA	MONITOR	577.798.211-53	6º
KEILA RAMOS BORGES	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	611.777.251-34	4º
MARIA ELAINE DUTRA	ENFERMEIRO	451.065.926-15	2º
MARILAINE PEREIRA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	007.066.181-22	3º
NILTA DOS SANTOS LIMA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	566.612.581-87	3º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AC8A702E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1149, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1149, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Corrige erro material da Portaria SRH nº 027, de 15 de fevereiro de 2005, e dá outras providências."

O (A) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal de Quirinópolis do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, e a necessidade de realizar correção de erro material na Portaria SRH nº 027, de 15 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1° - Retificar a Portaria SRH nº 027, de 15 de fevereiro de 2005, referente a Licença para tratar de interesse particular da Senhora **ELIONAR APARECIDA DA SILVA,** de provimento **CONCURSADO**, que se passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: "01 DE FEVEREIRO DE 2007".

- Leia-se: "14 DE FEVEREIRO DE 2007".

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2005,** revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:146930F6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1151, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1151, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.
--

"Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contêm outras providências"

O (A) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares da Servidora, a Srª. **ELIONAR APARECIDA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **com o retorno à partir de 02 de fevereiro de 2007**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2007**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretária de Recursos Humanos Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:004879E1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1152, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1152, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.
--

"Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contêm outras providências"

O (A) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares da Servidora, a Srª. **ELIONAR APARECIDA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **com o retorno à partir de 15 de fevereiro de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretária de Recursos Humanos Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5417263E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH 1150, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA SRH N° 1150/2023

Quirinópolis, 03 de outubro de 2023.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O (A) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **ELIONAR APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **15 de fevereiro de 2005 a 14 de fevereiro de 2007, devendo retornar no dia 15 de fevereiro de 2007**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal de Quirinópolis, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BE0A621B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA SRH N° 1153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor (a) abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
IBRANTINA MARIA	MERENDEIRA	885.625.301-15	5º

DURANTE SILVA			

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:27EB6DB5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°680, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°680, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar os servidores abaixo selecionados na lotação a seguir:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
ROBERTA MENDES DE JESUS	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	PODER EXECUTIVO, GABINETE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CINTHIA COSTA DE CASTRO	COORDENADOR (A) DE CONTROLE DE CONTAS	PODER EXECUTIVO, GABINETE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERALDA RODRIGUES DE MELO ADRIANO	COORDENADOR (A) DE ATOS NORMATIVOS	PODER EXECUTIVO, GABINETE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:40EBCA51

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SORTEIO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 005/2023

O Município de Rialma, Estado de Goiás, informa que realizará sorteio para classificação dos leiloeiros credenciados conforme Edital n° 005/2023, no **dia 11 de outubro de 2023 às 14:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Secretaria Municipal da Administração/Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 06 de outubro de 2023

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:68CC8A12

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA/GO, torna público que realizará em sua sede localizada na avenida José Mário da costa Rezende, nº. 13, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2023 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, **no dia 20/10/2023 às 09:00 horas**, cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisições futuras de combustíveis do tipo (etanol comum, gasolina comum, óleo diesel s-500, e óleo diesel s-10), para abastecimento dos veículos da frota municipal, conforme descrição e quantidades constantes do anexo I – Termo de Referência. Os interessados poderão obter demais informações e cópia do edital na sede da Prefeitura Municipal localizada no endereço informado acima e no site WWW.TURVELANDIA.GO.GOV.BR.

TURVELÂNDIA/GO, 06/10/2023.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:0F6CC9E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 614, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos e técnicos administrativos – Edital nº 005/2023 e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros –FIMES, Prof.ª Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar, para que surta efeitos legais, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos e técnicos administrativos, promovido nos termos do Edital nº 005/2023, conforme relação dos aprovados abaixo:

Vaga	Candidato	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota final	Classificação	Situação
01	Bruna Veronica Azevedo Gois	71,67	4,0	75,67	1º	Aprovada
02	Roberto Brasil Rabelo Taveira	73,33	0,00	73,33	1º	Aprovado

03	Rodrigo Barcelos Ferreira de Carvalho	80,33	4,00	84,33	**1º**	Aprovado
04	Emília da Costa Garcia	----	40,00	40,0	**1º**	Aprovada
	Yanka Rodrigues Alves	----	33,00	33,00	**2º**	Classificada
	Nathielly Silva Zatt	----	30,00	30,00	**3º**	Classificada
	Samuel Alex Soares Tavares	----	0,00	0,00	-----	Desclassificado
05	Fellipe Oliveira de Jesus	----	36,00	36,00	**1º**	Aprovado
06	Guilherme Gonçalves de Souza	----	30,00	30,00	**1º**	Aprovado
	Bruna Larissa Silva Amaral	----	0,00	0,00	----	Desclassificada
	Amanda Kelly de Oliveira Machado	----	0,00	0,00	----	Desclassificada
07	Ricardo Gomes Cavalcanti	----	0,00	0,00	----	Desclassificado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (06/10/2023).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AD2E4F1D

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
474-2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 09 de outubro de 2023
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Agente Educativo de Inclusao-Apoio Cadastro Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
76	0156	KAYSA ELISABETE SOUSA LIMA	04/01/1991
77	1401	ANA PAULA PIO DE REZENDE	04/08/1992

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8005B8B3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 30/2023

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, PATRICIA MARIA OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2023 realizado na modalidade Pregão, objetivando O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OTACÍLIO JOSÉ DE REZENDE, UBS(UNIDADE BASICA DE SAÚDE JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITARIA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, SEUS ANEXOS E TABELAA BAIXO;

ITEM UN. MEDIDA QUANTIDADE DESC. DO PRODUTO VALOR UN MÉDIO TOTAL MÉDIO 1 CX 500 AGUA SANITARIA CX C/12UNIDADES DE 1 LT R$: 77,26 R$:38.630,00 2 CX 300 ALCOOL 70% 1 LT C/ 12X1 R$:147,33 R$:44.199,00
3 UN 150 AROMATIZANTE DE AR 500 ML R$:175,59 R$:26.338,50
4 UN 100 BALDE - DE EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM TAMPA, R$:29,66 R$:2.966,00
5 UN 100 CESTO PARA LIXO R$:24,33 R$:2.433,00
6 CX 500 DESINFETANTE 1,75LT 6X1 R$:58,58 R$:29.290,00 7 CX 150 DESINFETANTE GALÃO DE 5 LT R$:23,29 R$:3.494,49 8 CX 500 DETERGENTE 500ML 24X1 R$:119,99 R$:59.995,00
9 UN 100 ESPANADOR APICOLA - EM FIBRA SINTETICA, COM 30 CM R$:35,96 R$:3.596,00 10 UN 1000 ESPONJA DE LAVAR LOUÇA R$:3,74 R$:3.740,00
11 UN 1000 FLANELA DE PANO PARA LIMPEZA R$:3,39 R$:3.390,00 12 FARDO 60 BOMBRIL R$:15,83 R$:949,80
13 CX 20 LUSTRA MOVEIS R$:13,23 R$:264,60
14 UN 80 PÁ PARA LIXO - PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO COM CABO LONGO R$:23,29 R$:1.863,20 15 FARDO 1000 PAPEL HIGIÊNICO 16 X 1 R$:84,00 R$:84.000,00
16 UN 300 RODO DE PLASTICO MÉDIO R$:20,66 R$:6.198,00 17 UN 500 SABÃO EM PÓ 800G R$:14,78 R$:7.390,00
18 PCT 500 SABAO EM BARRA (5X1) R$:22,06 R$:6.618,00 19 UN 600 SACO DE PANO CRU R$:11,73 R$:7.038,00 20 UN 500 MULTI USO 750 ML R$:6,16 R$:3.080,00 21 UN 500 VASSOURA DE NYLON R$:19,99 R$:9.995,00
22 UN 200 VASSOURA DE PELO CERDAS MACIA R$:22,49 R$:4.498,00 23 UN 100 RODO ALUMINIO 40CM R$:41,99 R$:4.199,00
24 PCT 3000 SACO PARA LIXO 30 LT PCT C/10 UN R$:12,96 R$:38.880,00 25 PCT 5000 SACO P/LIXO 50 LT PCT C/10 UND R$:13,79 R$:68.950,00 26 PCT 3000 SACO P/LIXO30 LT PCT C/10 UND R$:12,96 R$:38.800,00
27 PCT 500 GUARDANAPO DE PAPEL PCT C/50 UND R$:4,29 R$:2.145,00 28 CX 30 INSETICIDA AEROSOL 360 ML R$:49,99 R$:1.499,70
29 PCT 1000 PAPEL TOALHA PCT C/1000 FOLHAS INTERFOLHADOS R$:18,66 R$:18.660,00 30 PCT 100 PAPEL TOALHA PICOTADO R$:6,99 R$:699,00
31 UN 500 PANO DE PRATO R$:8,49 R$:4.245,00
32 PARES 500 LUVA DE BORRACHA TAM M R$:11,99 R$:5.995,00 33 UN 500 SABONETE LÍQUIDO GL 5L R$:41,66 R$:20.830,00 34 UN 1000 ESCOVA DE LAVAR ROUPA R$:5,93 R$:5.930,00 35 UN 100 LIXEIRA COM PEDAL 100 LT R$:380,00 R$:38.000,00 36 UN 100 LIXEIRA COM PEDAL 20 LTS R$:412,50 R$:41.250,00 37 PARES 600 LUVA DE LIMPEZA TAM G R$:8,99 R$:5.394,00 38 PARES 600 LUVA DE LIMPEZA TAM M R$:8,99 R$:5.394,00 39 PARES 600 LUVA DE LIMPEZA TAMANHO P R$:8399 R$:5.394,00 40 UND 50 BANDEIJA INOX REDONDA 40 CM R$:107,45 5.372,20
41 PCT 1000 COLHER DESCARTAVDEL PCT C/50 UND R$:7,66 R$:7.660,00 42 UND 150 COPO DE VIDRO TAMANHO 300 ML R$:9,99 R$:1.6498,50
43 UND 100 COADOR DE PANO C/CABO DE PLASTICO R$:10,96 R$:1.096,33 44 UND 15 FACA DE CORTE P/COZINHA R$:41,33 R$:619,95
45 UND 50 GARFO DE MESA INOX R$:8,16 R$:408,00
46 PCT 1000 GARFO DE PLASTICO PCT C/50 UND R$:7,66 R$:7.660,00 47 UND 30 GARRAFA TERMICA DE 01 LT R$:89,99 R$:2.699,70 48 UND 30 GARRAFA TERMICA DE 02 LT R$:190,00 R$:2.699,70 49 UND 50 ISQUEIRO R$:5,99 R$:299,50
50 UND 20 LEITEIRA DE ALUMINIO C/CABO DE MADEIRA 05 LT R$:74,00 R$:1.480,00 51 UND 50 PRATO DE VIDRO REDONDO R$:12,49 R$:624,50
52 UND 50 XICARA DE LOUÇA R$:14,39 R$:719,50 TOTAL R$: 692.069,77

, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 13. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.398.112/0001-27, estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	AGUA SANITARIA CX C/12UNIDADES DE 1 LT	CX	PROESA	500,0000	74,8500	37.425,0000
01	6	DESINFETANTE 1,75LT 6X1	CX	PROESA	500,0000	55,7500	27.875,0000
01	8	DETERGENTE 500ML 24X1	CX	BRISA	500,0000	114,6500	57.325,0000
01	17	SABÃO EM PÓ	UNIDAD E	SPUMIL	500,0000	13,6000	6.800,0000
01	18	SABAO EM BARRA (5X1)	PCT	NOBRE	500,0000	14,5500	7.275,0000

Centi ® e-Assinatura: SGVL$Z58teX Emitido em 05/10/2023 09:24 por jozaino.gonzaga Página 1 de 3

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	21	VASSOURA DE NYLON	UN	DALCIN	500,0000	18,5000	9.250,0000
01	22	VASSOURA DE PELO CERDAS MACIA	UN	CONDOR	200,0000	20,3000	4.060,0000
01	34	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UN	COMPANHEIRA	1.000,0000	4,9500	4.950,0000
01	35	LIXEIRA COM PEDAL 100 LT	UNIDAD E	ARTPLAST	100,0000	369,4000	36.940,0000
01	36	LIXEIRA COM PEDAL 20 LTS	UN	JAGUAR	100,0000	139,7500	13.975,0000
01	37	LUVA DE LIMPEZATAM G	PARES	CALIPSO	600,0000	7,6500	4.590,0000
01	47	GARRAFATERMICA DE 01 LT	UN	INVICTA	30,0000	86,3500	2.590,5000
01	48	GARRAFATERMICA DE 02 LT	UN	INVICTA	30,0000	172,8000	5.184,0000
01	50	LEITEIRA DE ALUMINIO C/CABO DE MADEIRA 05 LT	UN	ALUMINIO SÃO JORGE	20,0000	69,6000	1.392,0000
Total: (Duzentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos)							**219.631,5000**

MAXWELL DE FREITAS MARQUES, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.865.870/0001-33, estabelecida na AVENIDA GOIÁS, QD: 032, LT: 0008, N°: S/N, SETOR NORTE, PORTELANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	3	AROMATIZANTE DE AR 500 ML	UNIDAD E	PRATIK	150,0000	13,2500	1.987,5000
01	4	BALDE - DE EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM TAMPA, BEGE	UNIDAD E	ARQUIPLAST	100,0000	26,7000	2.670,0000
01	5	CESTO PARA LIXO	UN	ARQUIPLAST	100,0000	22,8000	2.280,0000
01	7	DESINFETANTE GALÃO DE 5 LT	CX	START	150,0000	22,8000	3.420,0000
01	9	ESPANADOR APICOLA - EM FIBRA SINTETICA, COM 30 CM	UNIDAD E	NOVIÇA	100,0000	35,9000	3.590,0000
01	10	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	UNIDAD E	CONDOR	1.000,0000	1,9000	1.900,0000
01	11	FLANELA DE PANO PARA LIMPEZA	UN	COPALIMPA	1.000,0000	3,1500	3.150,0000
01	12	BOMBRIL	FARDO	ASSOLAN	60,0000	15,9000	954,0000
01	13	LUSTRA MOVEIS	UN	POLYFLOR	20,0000	13,1000	262,0000
01	14	PÁ PARA LIXO - PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO COM CABO LONGO	UNIDAD E	RODOS BRASIL	80,0000	21,5500	1.724,0000
01	16	RODO DE PLASTICO MÉDIO	UN	RODOS BRASIL	300,0000	18,5500	5.565,0000
01	19	SACO DE PANO CRU	UN	COPALIMPA	600,0000	10,7500	6.450,0000
01	20	MULTI USO VEJA 500ML	UN	TUDO	500,0000	5,8500	2.925,0000
01	23	RODO ALUMINIO 40CM	UN	START	100,0000	39,4500	3.945,0000
01	25	SACO P/LIXO 50 LT PCT C/10 UND	PCT	LIXOPLAST	5.000,0000	12,7500	63.750,0000
01	28	INSETICIDA	UN	JOHNSON	30,0000	16,6600	499,8000
01	29	PAPELTOALHA PCT C/1000 FOLHAS INTERFOLHADOS	PCT	QUALILUX	1.000,0000	18,2000	18.200,0000
01	31	PANO DE PRATO	UN	COPALIMPA	500,0000	7,8000	3.900,0000
01	32	LUVA DE BORRACHATAM M	PARES	START	500,0000	10,9000	5.450,0000
01	33	SABONETE LIQUIDO GL 5L	UNIDAD E	START	500,0000	39,6500	19.825,0000
01	38	LUVA DE LIMPEZATAM M	PARES	START	600,0000	7,6500	4.590,0000
01	39	LUVA DE LIMPEZATAMANHO P	PARES	START	600,0000	7,8500	4.710,0000
01	40	BANDEIJA INOX REDONDA 40 CM	UN	ASP	50,0000	98,8000	4.940,0000
01	41	COLHER DESCARTAVDEL PCT C/50 UND	PCT	STRAWPLAST	1.000,0000	6,1500	6.150,0000
01	42	COPO DE VIDRO TAMANHO 300 ML	UN	BIONA	150,0000	8,8500	1.327,5000
01	43	COADOR DE PANO C/CABO DE PLASTICO	UN	RODOS BRASIL	100,0000	10,7500	1.075,0000
01	44	FACA DE CORTE P/COZINHA	UN	TRAMONTINA	15,0000	41,0500	615,7500
01	45	GARFO DE MESA INOX	UN	TRAMONTINA	50,0000	8,0000	400,0000
01	46	GARFO DE PLASTICO PCT C/50 UND	PCT	STRAWPLAST	1.000,0000	6,6500	6.650,0000
01	49	ISQUEIRO	UN	BIC	50,0000	5,7000	285,0000
01	51	PRATO DE VIDRO REDONDO	UN	ASP BIONA	50,0000	12,0500	602,5000
01	52	XICARA DE LOUÇA	UN	ASP BIONA	50,0000	13,8500	692,5000
Total: (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)							**184.485,5500**

Centi ® e-Assinatura: SGVL$Z58teX Emitido em 05/10/2023 09:24 por jozaino.gonzaga Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.508.571/0001-80, estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	2	ALCOOL 70% 1 LT C/ 12X1	CX	UZZY	300,0000	140,5000	42.150,0000

01	15	PAPEL HIGIÊNICO 16 X 1	FARDO	NOTAVEL	1.000,0000	63,8000	63.800,0000
01	24	SACO PARA LIXO 30 LT PCT C/10 UN	PCT	RC PLASTICO	3.000,0000	11,5000	34.500,0000
01	26	SACO P/LIXO30 LT PCT C/10 UND	PCT	RC PLASTICO	3.000,0000	11,9500	35.850,0000
01	27	GUARDANAPO DE PAPEL PCT C/50 UND	PCT	FLORAX	500,0000	3,4000	1.700,0000
01	30	PAPELTOALHA PICOTADO	PCT	NOTAVEL	100,0000	6,4500	645,0000
Total: (Cento e Setenta e Oito Mil e Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais)							**178.645,0000**

Importa-se a presente licitação na importância total de 582.762,0500 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinco Centavos)

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, 2 de outubro de 2023

(PATRICIA MARIA OLIVEIRA)
Município De PORTELANDIA

Centi ® e-Assinatura: SGVL$Z58teX Emitido em 05/10/2023 09:24 por jozaino.gonzaga Página 3 de 3

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:3A536201

